

Sónia Catarina Falé do Carmo Barradas — Grupo 300;
 Ana Lúcia Duarte de Sousa Chaparro — Grupo 300;
 Ana Maria Machado Hilário — Grupo 320;
 Jorge Filipe Elias Palma — Grupo 350;
 Sónia Isabel Duarte Vieira — Grupo 430;
 Andrea Vanessa Bengla Paulo Limpo Morais — Grupo 510;
 Leocádia de Jesus Nabo Rocha Ferreira Figueiredo — Grupo 530;
 António Manuel Góis Grade — Grupo 550;
 José Miguel Quaresma dos Santos Oliveira Martins — Mecânica;
 Rui Manuel Soares Valente — Mecânica;
 Marta Cristina Josué Guerreiro — Psicologia.

11 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel da Glória Costa*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas D. Dinis

Aviso n.º 12671/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas na sala de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Dinis para consulta, as listas de antiguidade do pessoal docente e não docente reportadas a 31 de Agosto e a 31 de Dezembro de 2007, respectivamente.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Abril de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Sérgia Maria Vicente Coelho Medeiros*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Moncarapacho

Aviso n.º 12672/2008

Nos termos do ponto 4 do artigo 12, do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro, delego as minhas competências de avaliador dos docentes do Agrupamento Vertical de Escolas de Moncarapacho, a partir do dia 16 de Janeiro de 2008, na Vice-Presidente do Conselho Executivo, *Isilda Maria da Silva Pereira*.

11 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Juliana Maria Ladeira Feitor*.

Aviso n.º 12673/2008

Nos termos dos pontos 3 e 4, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio foram nomeadas no dia 6 de Setembro de 2007, as docentes *Libânia Maria dos Reis Alexandrino*, Coordenadora de Departamento de Línguas, e *Maria da Conceição Baptista de Sousa*, Coordenadora do Conselho de Docentes da Educação Pré-Escolar.

11 de Abril de 2008. — Pelo Conselho Executivo, *Juliana Maria Ladeira Feitor*.

Agrupamento Vertical Professora Diamantina Negrão

Aviso n.º 12674/2008

Felismena Sequeira das Dores Fernandes Pinto, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical Professora Diamantina Negrão, faz saber — no uso das competências que lhe foram delegadas no n.º 1.6 do n.º 1 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218 de 13 de Novembro de 2006 — que por despacho do Ex.º Senhor Director Regional da Direcção Regional de Educação do Algarve de 31 de Agosto de 2007, no uso da competência conferida pelo n.º 5 do artigo 2.º do Anexo I — Regulamento Disciplinar no Despacho n.º 17.260/2006, publicado no *Diário da República* n.º 166, 2.ª Série de 29 de Agosto,

foi aplicada à auxiliar de acção educativa *Lúcia Paula Fernandes Cabrita* a sanção disciplinar prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 11.º do citado Anexo I.

6 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento, *Felismena Sequeira das Dores Fernandes Pinto*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11638/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica na Escola Superior de Educação de Fafe, concedida por meu despacho de 23 de Julho de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Setembro, com o n.º 22 637-X/2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, as componentes de formação, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica na Escola Superior de Educação de Fafe.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

16 de Março de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Escola Superior de Educação de Fafe.
- 2 — Grau — Licenciado.
- 3 — Curso — Educação Básica.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
- 6 — Componentes de formação e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Componentes de formação	Sigla	Créditos
Formação Educacional Geral	FEG	20
Didácticas Específicas	DE	20
Iniciação à Prática Profissional	IPP	20
Formação na Área de Docência — Português	FAD — PORT	30
Formação na Área de Docência — Matemática	FAD — MAT	30
Formação na Área de Docência — Estudo do Meio	FAD — ESTM	30
Formação na Área de Docência — Expressões	FAD — EXP	30
<i>Total</i>		180

7 — Plano de estudos:

Escola Superior de Educação de Fafe**Grau: Licenciado****Educação Básica****1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem	FAD — PORT	Semestral	125	T: 38; P: 19	5	
Psicologia do Desenvolvimento	FEG	Semestral	100	T: 38; P: 19	4	
Ética, História e Filosofia da Educação	FEG	Semestral	100	T: 38; P: 19	4	
Metodologia de Investigação Educacional	IPP	Semestral	100	T: 19; P: 38	4	
Tópicos de Matemática	FAD — MAT	Semestral	100	T: 38; P: 19	4	
Biologia	FAD — ESTM	Semestral	125	T: 38; P: 38	5	
Educação e Expressão Motora I	FAD — EXP	Semestral	100	T: 19; P: 19	4	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Morfologia, Sintaxe e Semântica do Português	FAD — PORT	Semestral	125	T: 38; P: 19	5	
Técnicas de Expressão do Português	FAD — PORT	Semestral	75	T: 38; P: 19	3	
Psicologia da Aprendizagem	FEG	Semestral	100	T: 38; P: 19	4	
Educação e Expressão Motora II	FAD — EXP	Semestral	75	T: 19; P: 19	3	
Resolução de Problemas na Matemática	FAD — MAT	Semestral	150	T: 38; P: 19	6	
Contextos Educativos e Prática profissional	FEG	Semestral	100	T: 38; P: 19	4	
Física	FAD — ESTM	Semestral	125	T: 38; P: 19	5	

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Língua Portuguesa	FAD — PORT	Semestral	150	T: 38; P: 38	6	
Jogos Matemáticos	FAD — MAT	Semestral	75	T: 38; P: 19	3	
Química	FAD — ESTM	Semestral	125	T: 38; P: 19	5	
Educação e Expressão Plástica I	FAD — EXP	Semestral	100	T: 38; P: 19	4	
Geologia	FAD — ESTM	Semestral	75	T: 38; P: 19	3	
Geografia de Portugal	FAD — ESTM	Semestral	100	T: 38; P: 19	4	
História de Portugal	FAD — ESTM	Semestral	125	T: 38; P: 19	5	

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didáctica da Matemática	DE	Semestral	125	T: 38; P: 38	5	
Didáctica da Língua Portuguesa	DE	Semestral	125	T: 38; P: 38	5	
Didáctica do Estudo do Meio	DE	Semestral	125	T: 38; P: 38	5	
Oficina da Escrita	FAD — PORT	Semestral	125	T: 38; P: 19	5	
Geometria	FAD — MAT	Semestral	150	T: 38; P: 19	6	
Educação e Expressão Plástica II	FAD — EXP	Semestral	100	T: 19; P: 19	4	

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional I	IPP	Semestral	200	E: 200	8	
Bioecologia	FAD — ESTM	Semestral	75	T: 38; P: 19	3	
Educação e Expressão Musical I	FAD — EXP	Semestral	100	T: 19; P: 19	4	
Didáctica das Expressões	DE	Semestral	125	T: 38; P: 19	5	
Probabilidades Estatísticas	FAD — MAT	Semestral	150	T: 19; P: 19	6	
Educação e Expressão Dramática I	FAD — EXP	Semestral	100	T: 19; P: 19	4	

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional II	IPP	Semestral	200	E: 200	8	
Literatura para a Infância e Juventude	FAD — PORT	Semestral	150	T: 38; P: 19	6	
História da Matemática	FAD — MAT	Semestral	125	T: 19; P: 19	5	
Necessidades Educativas Especiais	FEG	Semestral	100	T: 38; P: 19	4	
Educação e Expressão Dramática II	FAD — EXP	Semestral	100	T: 19; P: 19	4	
Educação e Expressão Musical II	FAD — EXP	Semestral	75	T: 19; P: 19	3	

Despacho n.º 11639/2008

ANEXO

A requerimento da Fundação Minerva — Cultura — Ensino e Investigação Científica, entidade instituidora da Universidade Lusíada (Porto), cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 135/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986, conjugado com o Decreto-Lei n.º 117/2003, de 14 de Junho, e com a Portaria n.º 1132/91, de 31 de Outubro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Psicologia Clínica na Universidade Lusíada (Porto).

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

16 de Março de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, José Mariano Rebelo Pires Gago.

1 — Instituição de ensino — Universidade Lusíada (Porto)

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Psicologia Clínica.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Metodologia de Investigação	MI	7,5
Psicologia Clínica	PC	90
Psicologia da Saúde	PS	7,5
Psicopatologia	PP	15
<i>Total</i>		120

7 — Plano de estudos:

Universidade Lusíada (Porto)

Grau: Mestre

Psicologia Clínica

1.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia Clínica e Intervenção Psicológica	PC	Semestral	188	TP: 30; OT: 20	7,5	
Consulta Psicológica e Exame Psicológico	PC	Semestral	188	TP: 30; OT: 20	7,5	